DELIBERAÇÃO 242/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para o Município de Fraiburgo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 193/2025 do Município de Fraiburgo do dia 13 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 195/2025 do Município de Fraiburgo do dia 16 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 196/2025 do Município de Fraiburgo do dia 13 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 197/2025 do Município de Fraiburgo do dia 16 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 198/2025 do Município de Fraiburgo do dia 16 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 199/2025 do Município de Fraiburgo do dia 16 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 200/2025 do Município de Fraiburgo do dia 16 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 201/2025 do Município de Fraiburgo do dia 16 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025, para o Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) para Cumprimento das Metas, para o Município de Fraiburgo.

I. Emenda nº 44010001, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 43250001, no valor de R$ 87.001,00 (Oitenta e sete mil e um reais), em parcela única.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00134210/2025 e o código FJS4R205.

III. Emenda nº 40620002, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única;

IV. Emenda nº 39320002, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única;

V. Emenda nº 43920002, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025, para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para o Município de Fraiburgo.

I. Emenda nº 90550005, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 40620002, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

III. Emenda nº 42090002, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00134210/2025 e o código FJS4R205.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FJS4R205**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/06/2025 às 11:18:23
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/06/2025 às 13:51:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxMzQyMTBfMTM1MzQ0XzIwMjVfRkpTNFIyMDU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00134210/2025** e o código **FJS4R205** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.